



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 011/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DA LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO
SERVIDOR LEANDRO FERNANDES FRANÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy e de acordo com a Lei Municipal nº 003/2009, especialmente o disposto em seu Art. 96 e considerando o processo de requerimento do (a) servidor (a) protocolizado sob o nº 1866/2026;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida a interrupção da licença para tratar de interesses particulares ao servidor **LEANDRO FERNANDES FRANÇA**, estatutário no cargo de Fisioterapeuta, sob a matrícula nº 000954, Classe e Carreira K – 08 – D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL